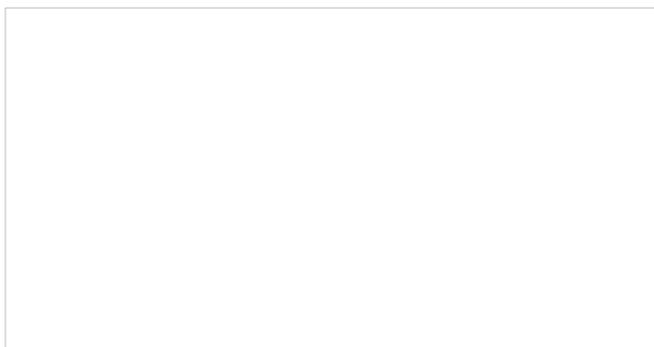


# Censo Previdenciário deve ser realizado por todos os servidores vinculados ou não à assistência à saúde do Ipsemg

Qua 22 novembro

Pela primeira vez, o [Governo de Minas](#) está realizando o 1º Censo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais (RPPS-MG). O procedimento é obrigatório e deve ser realizado por todos os pensionistas do [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#), servidores ativos efetivos e aposentados ou afastados preliminarmente do Poder Executivo Estadual, independente se estão ou não vinculados à assistência à saúde do Ipsemg.



*Ipsemg / Divulgação*

A realização do Censo é on-line, por meio do site do Ipsemg ([www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br)) ou [neste link](#) e o prazo final é até o dia 15/12 de 2023. A não realização pode resultar em medidas administrativas para os servidores ativos e a suspensão temporária do pagamento do benefício aos

pensionistas e servidores inativos.

## Dúvida frequente

É importante esclarecer que o Estado de Minas Gerais presta serviço de assistência à saúde específica e diferenciada ao servidor público estadual e pensionistas do Ipsemg que optarem pelo serviço. Esse benefício é facultativo e requer uma contribuição por parte daqueles que fizeram adesão.

Diferentemente, o regime de previdência foi instituído para assegurar os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal, e tem natureza compulsória.

Dessa maneira, “o Ipsemg está executando o recenseamento para a atualização das informações de todos os participantes do RPPS-MG e, por isso, não tem a ver com o servidor, aposentado ou pensionista ter aderido aos serviços de saúde do Instituto” explica o diretor de Previdência do Instituto, Diogo Soares Leite.

Segundo o gestor, essa e outras dúvidas foram esclarecidas e publicadas no site do Ipsemg. Acesse a página principal, menu Serviços > Previdência > [Censo Cadastral Previdenciário](#) e veja as cartilhas com mais orientações.

Para quem preferir, o contato pode ser feito por telefone, por meio da Central Lig Minas 155

(chamadas gratuitas originadas por telefone fixo dentro do Estado de Minas Gerais) ou (31) 3069-6601 (ligações por celular ou fora do Estado, tarifadas de acordo com sua operadora), clicando na opção 3; em seguida opções 06 e 01. Ou ainda presencialmente em qualquer [unidade do Ipsemg](#).